

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

AUTOGRAFO DE LEI DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

A Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, faz saber
que a Edilidade, em Sessão Plenária aprovou a seguinte:

LEI:

Art. 1º **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R\$ 5.030.639,28** (Cinco Milhões, Trinta Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos), necessário para o **“reforço”** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I – Recursos Ordinários (Próprios): através de **“Excesso de Arrecadação”** (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64);

II – Recursos Ordinários (Próprios): através de **“Transposição”** por **Anulação de Dotação Orçamentária** (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64);

III – Recursos do FUNDEB: através de **“Transposição”** por **Anulação de Dotação Orçamentária** (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64); e

IV – Recursos Ordinários (Próprios): através de **“Remanejamento”** por **Anulação de Dotação Orçamentária** (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

COLORADO DO OESTE, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

MICHELLY DOS SANTOS MARTINS
Vereadora Presidente da CMCO

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY
Vereadora Vice-Presidente da CMCO

TATIANE INACIO DOS SANTOS
Vereadora 1ª Secretária da CMCO

JAIR RAMOS DE SOUZA
Vereador 2º Secretário da CMCO



ESTADO DE RONDÔNIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO

PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 1º da Lei) - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de Excesso de Arrecadação (Inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos Ordinários (Próprios)							
02.00	GABINETE DO PREFEITO						
02.01	Gabinete do Prefeito						
02.01.04.122.0025.2.002	Atividades do Gabinete do Prefeito	32	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.500 0	RNVI SD	474.974,08
		38	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	0.1.500 0	RNVI SD	23.240,00
03.00	SEMPLAFIN						
03.01	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças						
03.01.04.122.0004.2.029	Atividades do Sistema de Consórcios Intermunicipais	49	3.3.71.70	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	0.1.500 0	RNVI SD	73.923,00
03.01.04.123.0004.2.005	Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	52	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0.1.500 0	RNVI SD	103.308,68
03.01.04.123.0025.2.005	Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	62	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.500 0	RNVI SD	458.328,97
		69	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	0.1.500 0	RNVI SD	22.960,00
03.01.28.843.0024.0.002	Serviços da Dívida Interna	72	3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	0.1.500 0	RNVI SD	868.464,50
		74	4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0.1.500 0	RNVI SD	833.333,32
03.01.28.846.0023.0.001	Sentenças Judiciárias em Precatórios	75	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	0.1.500 0	RNVI SD	70.000,00
03.01.28.846.0023.2.006	Sentenças Judiciais	77	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	0.1.500 0	RNVI SD	94.324,58
04.00	SEMDESFAT						
04.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho						
04.01.08.122.0022.2.008	Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e Trabalho	82	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 0	RNVI SD	52.000,00
		84	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVI SD	30.000,00
04.01.08.243.0025.2.019	Atividades do Conselho Tutelar	143	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	0.1.500 0	RNVI SD	15.000,00
04.01.08.244.0006.2.010	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV (PBV)	148	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.500 0	RNVI SD	17.000,00
09.00	SEMUSA						



ID: 515302 e CRC: 7C1F7268

09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.301.0016.2.064	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	277	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.1.500 1002	RNVI IDASPS	90.000,00
09.01.10.301.0025.2.064	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	325	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.1.500 1002	RNVI IDASPS	45.000,00
		330	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	15.1.500 1002	RNVI IDASPS	20.000,00
09.01.10.301.0025.2.067	Atividades da Atenção Primária à Saúde	337	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	15.1.500 1002	RNVI IDASPS	20.000,00
09.01.10.301.0025.2.068	Atividades do Programa de Saúde da Família - PSF	339	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.1.500 1002	RNVI IDASPS	50.000,00
		343	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	15.1.500 1002	RNVI IDASPS	20.800,00
09.01.10.301.0025.2.070	Atividades do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	346	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.1.500 1002	RNVI IDASPS	160.000,00
		348	3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.1.500 1002	RNVI IDASPS	11.000,00
		349	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	15.1.500 1002	RNVI IDASPS	35.000,00
09.01.10.302.0025.2.072	Atendimento de Média e Alta Complexidade "Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar"	371	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.1.500 1002	RNVI IDASPS	310.000,00
		373	3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.1.500 1002	RNVI IDASPS	45.000,00
		376	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	15.1.500 1002	RNVI IDASPS	105.000,00
		378	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.1.500 1002	RNVI IDASPS	60.000,00
09.01.10.303.0025.2.073	Atividades do Centro de Assistência Psicossocial - CAPS I	386	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.1.500 1002	RNVI IDASPS	16.000,00
09.01.10.305.0025.2.074	Atividades da Vigilância em Saúde Epidemiológica e Ambiental	397	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.1.500 1002	RNVI IDASPS	34.000,00
		399	3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.1.500 1002	RNVI IDASPS	7.000,00
		400	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	15.1.500 1002	RNVI IDASPS	7.000,00
TOTAL							4.172.657,13
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos Ordinários (Próprios)							
01.00	CÂMARA MUNICIPAL						
01.01	Câmara Municipal						
01.01.01.031.0022.2.001	Atividades Legislativas	3	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 0	RNVI SD	40.000,00
		5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVI SD	80.000,00
03.00	SEMPLAFIN						
03.01	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças						
03.01.04.123.0004.2.005	Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	52	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0.1.500 0	RNVI SD	135.575,87
12.00	SEMED						
12.01	Secretaria Municipal de Educação						
12.01.12.361.0025.2.044	Atividades do Ensino Fundamental	603	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	175.420,28
		613	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	80.000,00
*Recursos do FUNDEB							
12.00	SEMED						
12.01	Secretaria Municipal de Educação						
12.01.12.361.0025.2.044	Atividades do Ensino Fund	605	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.1.540	TFUNDEB-ITI	



					1070	IPAPRPEBEE	246.986,00
TOTAL							757.982,15
Através de "Remanejamento" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos Ordinários (Próprios)							
11.00	SEMAPIN						
11.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura						
11.01.26.782.0009.2.040	Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais	499	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 0	RNVI SD	50.000,00
		501	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVI SD	50.000,00
TOTAL							100.000,00
TOTAL GERAL							5.030.639,28

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 2º da Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos Ordinários (Próprios)							
01.00	CAMARA MUNICIPAL						
01.01	Câmara Municipal						
01.01.01.031.0025.2.001	Atividades Legislativas	8	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.500 0	RNVI SD	70.000,00
		9	3.1.90.13	Obrigações Patronais	0.1.500 0	RNVI SD	50.000,00
03.00	SEMPLAFIN						
03.01	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças						
03.01.04.123.0022.2.005	Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	56	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.500 0	RNVI SD	2.154,00
		57	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.500 0	RNVI SD	7.003,22
		58	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVI SD	120.000,00
		60	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0.1.500 0	RNVI SD	6.418,65
12.00	SEMED						
12.01	Secretaria Municipal de Educação						
12.01.12.306.0011.2.049	Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental - PNAEF	525	3.3.90.30	Material de Consumo	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	32.827,63
12.01.12.361.0011.1.028	Modernização Tecnológica nas Escolas da Rede Municipal de Ensino	538	3.3.90.30	Material de Consumo	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	1.000,00
		539	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	2.000,00
		540	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	18.946,30
12.01.12.361.0011.2.044	Atividades do Ensino Fundamental	544	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	37.000,00
12.01.12.361.0011.2.083	Atividades da Secretaria Municipal de Educação	571	3.3.90.30	Material de Consumo	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	48.814,88
		575	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	5.000,00
		576	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	5.000,00
		577	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	10.000,00
12.01.12.361.0013.2.047	Atividades da Educação Especial - APAE	580	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	2.000,00
		581	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	4.000,00



12.01.12.361.0013.2.057	Atividades do Atendimento Educacional Especializado - AEE	589	3.3.90.30	Material de Consumo	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	15.000,00
12.01.12.361.0022.2.055	Atividades do Conselho Municipal de Educação - CME	596	3.3.90.30	Material de Consumo	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	6.000,00
		597	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	3.000,00
		600	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	10.000,00
12.01.12.365.0012.2.045	Atividades da Educação Infantil (Pré-Escola)	629	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	5.000,00
		632	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	1.000,00
		633	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	1.000,00
		634	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	5.000,00
12.01.12.365.0012.2.046	Atividades da Educação Infantil (Creche)	641	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	1.000,00
		643	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	5.000,00
12.01.12.365.0025.2.045	Atividades da Educação Infantil (Pré-Escola)	654	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	19.000,00
12.01.13.392.0014.2.058	Aquisição de Acervos Bibliográficos para a Biblioteca Pública Municipal e Bibliotecas das Escolas Públicas Municipais	667	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.500 0	RNVI SD	10.000,00
12.01.13.392.0014.2.059	Atividades da Política do Desenvolvimento da Cultura e do Esporte Escolar	668	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 0	RNVI SD	6.331,47
		670	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.500 0	RNVI SD	1.000,00
		672	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.500 0	RNVI SD	500,00
*Recursos do FUNDEB							
12.00	SEMED						
12.01	Secretaria Municipal de Educação						
12.01.12.361.0013.2.057	Atividades do Atendimento Educacional Especializado - AEE	590	3.3.90.30	Material de Consumo	30.1.540 0	TFUNDEB-ITI SD	45.000,00
		591	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.1.540 0	TFUNDEB-ITI SD	10.000,00
12.01.12.365.0012.2.045	Atividades da Educação Infantil (Pré-Escola)	628	3.3.90.30	Material de Consumo	30.1.540 0	TFUNDEB-ITI SD	24.986,00
		635	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	30.1.540 0	TFUNDEB-ITI SD	10.000,00
12.01.12.365.0012.2.046	Atividades da Educação Infantil (Creche)	638	3.3.90.30	Material de Consumo	30.1.540 0	TFUNDEB-ITI SD	10.000,00
		644	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	30.1.540 0	TFUNDEB-ITI SD	8.000,00
12.01.12.365.0025.2.046	Atividades da Educação Infantil (Creche)	662	3.1.90.13	Obrigações Patronais	70.1.540 1070	TFUNDEB-ITI IPAPRPEBEE	139.000,00
TOTAL							757.982,15
Através de "Remanejamento" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos Ordinários (Próprios)							
01.00	CÂMARA MUNICIPAL						
01.01	Câmara Municipal						
01.01.01.031.0025.2.001	Atividades Legislativas	8	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.500 0	RNVI SD	70.000,00
		9	3.1.90.13	Obrigações Patronais	0.1.500 0	RNVI SD	30.000,00



	TOTAL	100.000,00
	TOTAL GERAL	857.982,15

COLORADO DO OESTE, 28 DE OUTUBRO DE 2025

MICHELLY DOS SANTOS MARTINS

Vereadora Presidente da CMCO

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY

Vereadora Vice-Presidente da CMCO

TATIANE INACIO DOS SANTOS

Vereadora 1ª Secretária da CMCO

JAIR RAMOS DE SOUZA

Vereador 2º Secretário da CMCO





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro

www.coloradodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autografo de Lei	2984	28/10/2025

ID: 515302	Processo	Documento
CRC: 7C1F7268		
Processo: 55-2984/2025		
Usuário: PRISCILA MARTINS BRASIL CORREA		
Criação: 28/10/2025 12:38:55	Finalização: 28/10/2025 12:40:28	

MD5: B41FDC6F8B68641CA5044484EFA34184
SHA256: 213F4617336D210C76A9C0EC83D878B947A15AD43901F448C3401E333750DCD4

Súmula/Objeto:

Autografo de Lei referente ao PL 2.984/2025.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	28/10/2025 12:39:51
---------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS	28/10/2025 12:40:06
--------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMCO - Ofício 186	28/10/2025	515305
-------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 MICHELLY DOS SANTOS MARTINS	VEREADORA PRESIDENTE	28/10/2025 12:42:33
--	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

 JAIR RAMOS DE SOUZA	VEREADOR	28/10/2025 12:49:50
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br informando o ID 515302 e o CRC 7C1F7268.